DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Segunda-feira, 04 de maio de 2020 | Ano III | Edição nº 296 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Licitações e Contratos	2
Prorrogações	2
PODER LEGISLATIVO DE ICÉM	2
Atos Legislativos	2
Resolução	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Licitações e Contratos

Prorrogações

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de seguros de veículos para frota Municipal.

Tendo em vista que o Contrato terá seu vencimento na data de 02/05/2020, por interesse da administração e da contratada diante da necessidade de garantir a cobertura de despesas frente a eventuais danos que possam atingir os veículos da frota municipal, principalmente por se tratar de veículos que circulam diariamente, estando assim em plena atividade, as partes resolvem nos termos das cláusulas 4ª, item 4.2 do contrato e artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar, por 12 (doze) meses, onde será respeitado as cláusulas e condições pré-estabelecidas no contrato supramencionado.

Ratificam as demais cláusulas contratuais.

Para maior validade firmam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Registre-se e publique-se.

Icém/SP, 30 de Abril de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

CONTRATANTE

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NEIDE OLIVEIRA SOUZA

CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO DE ICÉM

Atos Legislativos

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 0003/2020

DISPÕE SOBRE O RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS REFERENTE À METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2019.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, Estado de São Paulo, pôr seus Membros que ao final assinam;

CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela Comissão de Orçamento e Finanças referente as metas fiscais dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019.

FAZ SABER que ela apresentou e o Plenário aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º- Fica aprovado e fazendo parte integrante desta, o Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Icém, relacionado ao cumprimento das Metas Fiscais do 3º quadrimestre do Executivo Municipal de Icém do ano de 2019, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

ARTIGO 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icem, 28 de abril de 2020.

LUZIA MARTINS MALHEIRO

Presidente

MÁRCIO JOSÉ MARTINS VALVERDE

1º Secretário

MARCOS APARECIDO SILVEIRA

2º Secretário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

.Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.

LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA

Oficiala legislativa

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REFERENTE À 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ANO DE 2020.

Primando sempre pela transparência de seus atos, ciente das atribuições que lhes são conferidas em Lei e atenta às aplicações da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Icém, passa a discorrer o seguinte

RELATÓRIO

Considerando a crise do Corona Virus, cuja pandemia enfrentamos de forma temerosa, esta Comissão de Orçamento omitiu a realização da 1ª Audiência Pública do ano de 2020, prevista para o dia 23/03/2020, referente ao cumprimento das metas fiscais dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019.

Assim sendo, solicitou-se do Executivo os relatórios pertinentes às Divisões Municipais de Finanças e Administração, Esporte, Obras, Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura, Turismo e eventos e Meio Ambiente. Estes foram protocolados na Secretaria da Câmara em 24/04/2020.

Analisados os referidos relatórios, verificou-se que as metas fiscais foram alcançadas e apesar da não realização da Audiência Pública, esta Comissão de Orçamento e Finanças cumpriu sua função fiscalizadora e entendeu que o 3º quadrimestre do ano de 2020 da gestão administrativa da Prefeita Municipal MARIA DE LOURDES DA SILVA DE MORAIS transcorreu dentro da normalidade, não registrando-se nenhuma ação que comprometesse profundamente o Governo Municipal.

Icém, 27 de abril de 2020.

MARCIO JOSÉ MARTINS VALVERDE

Pres. da Com. de Orçamento

PAULO CÉSAR DA SILVA

Membro- relator

ANA MARIA BORGES MESQUITA

Membro